



ESTADO DO CEARÁ

> **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA** <

Lei nº 196/94 de 25 de Junho de 1.994

EMENTA : Abre adicional ao orçamento vigente, crédito especial para o fim que indica e adota outras providências.

O Prefeito municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Abre adicional ao orçamento vigente, Crédito Especial, no valor de CR\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), destinado a criação da dotação orçamentária a seguir indicadas:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

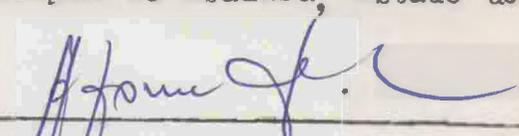
02040142.31 - Poder Judiciário

3.2.9.1 - Sentença judiciária.....CR\$2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito aberto no anterior anterior, decorrerão do excesso de arrecadação no exercício e de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 (1964).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este artigo, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 25 de Junho de 1.994.


*Afonso Tavares Leite
PREFEITO MUNICIPAL